



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 98, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Declara vago o cargo que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e conforme Determinação Judicial Processo n.º 1000072-89.2019.8.26.0620, e o Ato de Concessão de Benefícios n.º 018/2019.

RESOLVE:


Artigo 1.º Declarar vago, a partir de 1.º de agosto de 2019, o cargo de Guarda Vigia, ocupado pelo Servidor Público Municipal **Daniel Rolim de Souza, RG. 23.918.159-1**, em função da Aposentadoria, a partir de 1.º de agosto de 2019.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1.º de agosto de 2019.

P.M. de Taquarituba, em 22 de julho de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária